



ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-Pi:

Indicação nº 129 /2025

Indico a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina-Pi, **IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO** e ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura, **JOÃO DE DEUS CORREIA**, ouvido o Plenário, **que adotem as providências técnicas e estudo para perfuração de Poço Artesiano na Localidade/Assentamento Pedrinhas II, zona rural de Esperantina-Pi.**

JUSTIFICAÇÃO

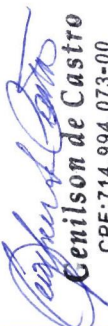
A presente indicação se faz imperiosamente necessária diante da quase completa escassez de água que os moradores da Localidade/Assentamento Pedrinhas II enfrentam, ao tempo que todos sabemos que o pleno e irrestrito acesso à água é direito de todos e imprescindível para a manutenção dos seres humanos, animais, plantas e desempenho de todas as atividades ligadas a cadeia produtiva de alimentos, vez que o acesso a água potável é fator de grande importância para a qualidade de vida da população, sendo imprescindível que o poder público municipal venha a disponibilizar toda a estrutura adequada para efetivamente suprir a demanda da comunidade, garantindo qualidade de vida à população.

De forma a subsidiar a relevância do presente Indicativo, colaciona-se, em anexo, Abaixo Assinado da Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Pequenos Produtores do Assentamento Pedrinhas II e respectivo Processo Administrativo n.º 001.0006648/2025, protocolado em 30.10.2025 junto à Prefeitura Municipal de Esperantina-Pi.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-Pi, 07 de Novembro de 2025.


José Angelo Ramos Carvalho
Vereador – PSD


Genilson de Castro
CPF: 714.994.073-00
Secretário Geral-CME

